Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 166

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/20 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - CONVOCA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DOUTOR SANDRO SCARPELINI, PARA FAZER BALANÇO E PRESTAR CONTAS DAS MEDIDAS DE COMBATE A COVID-19 (REQUERIMENTO Nº 5797/2020 – RENATO ZUCOLOTO).

A propositura em apreciação, de iniciativa de membros da E. Mesa Diretora, merece ser aprovada por esta Comissão (art. 22 da LOM c/c art. 114 do Regimento Interno Cameral).

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 70 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/15) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, assim como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado. Foi proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Encerra em si 03 (três) artigos, convocando o Secretário Municipal da Saúde, Dr. Sandro Scarpelini, para fazer balanço e prestar contas das medidas de combate a COVID-19 (Requerimento nº 5797/2020, de autoria do Vereador Renato Zucoloto).

As resoluções se destinam a regular as matérias de caráter político ou administrativo, relativas a assuntos de economia interna da Câmara e, nessa especificidade, o inciso X, do art. 114, do Regimento Interno da Edilidade diz que elas se direcionam à *convocação dos auxiliares diretos do Prefeito para explicações perante o Plenário sobre matérias sujeitas à fiscalização da Câmara e referentes ainda à elaboração legislativa, sempre que assim o exigir o interesse público.*

Por fim, este projeto de resolução está em consonância com a LOM (art. 8º, "b", XI), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões, seu teor se encontra dentro das normas legais pertinentes.

Destarte, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA,** aguardando a votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2020.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MARINHO SAMPAIO

MAURICIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente/Relator

JEAN CORAUCI

MAURÍCIO GASPARINI